

Solicito por gentileza envio de proposta para o item relacionado abaixo.

Favor **realizar a leitura de todas as instruções** contidas nesta mensagem e responder conforme solicitado com a maior brevidade possível.

RESSALTO QUE OS ITENS COTADOS DEVEM ATENDER 100% DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS E DEVEM ESTAR DESCRITAS DE MANEIRA CLARA NA PROPOSTA, COM FOTO DO PRODUTO.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	PLACA ELETRÔNICA PLACA ELETRÔNICA, ER364451P001,TROX;APL;CABINE - BIO ERP 27449 PLACA ELETRÔNICA, NUMERO DE SERIE:196304-11; REFERENCIA: ER364451P001,TROX;	01	UND

	APLICAÇÃO:CABINE BIOLOGICA CLASSE II-A1; FABRICANTE:TROX		
--	---	--	--

Locais de entrega/execução:

Bio-Manguinhos / Pavilhão Rocha Lima - LANIM

Endereço: Avenida Brasil, número: 4365 - Complemento: LANIM -

Pavilhão Rocha Lima - 2º andar, Sala 222

Bairro: Manguinhos

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ

CEP: 21040900

CNPJ: 33.781.055/0015-30

Assunto e-mail: **RC 10115336 - 581370-9 - BIO-001-FIO-16-2-1**

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:
---------------------	-------------------------

04/09/2024	raquelmelo@fiotec.fiocruz.br
------------	------------------------------

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de material.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 15 dias úteis**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso);

- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;
- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- O fornecedor deverá informar na proposta ou no e-mail de envio da proposta como será emitida a nota fiscal em caso de aprovação do orçamento. Se será nota de venda ou de serviço, ou se haverá emissão de ambas as notas, em caso de consumo/equipamento e serviço no mesmo orçamento.
- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Para cotações de medicamentos, informamos que devem ser observados e praticados os preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>



[Capa - listas de preços](#)

/

www.gov.br

- , conforme determina a Lei 10.742/2003;
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: LogisticaCadastros@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: Decreto nº 8241/2014.
- Quando do fornecimento, será avaliado o desempenho do fornecedor, no sentido de se observar a capacidade em fornecer os produtos e/ou serviços contratados, através dos seguintes critérios: Atendimento ao prazo de entrega; Avaliação da integridade/qualidade do produto; Avaliação de compatibilidade do pedido de compras com a nota fiscal; Conferência da quantidade entregue.
-

*****Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.*****